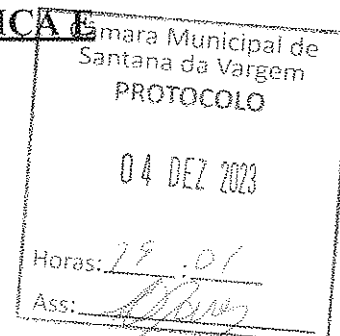




PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDACÇÃO FINAL

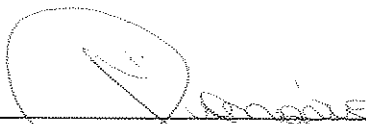
Projeto de Lei Ordinária nº 72 de 2023

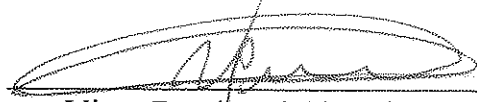


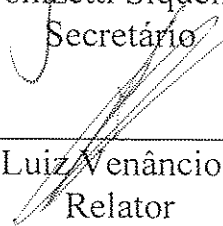
ASSUNTO: "Cria Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2023, para atender despesas referentes do Plano de Transposição e/ou Transferência de saldos constantes dos FMS - Repasses SES- Saldos Financeiros- Parcerias e convênios firmados com o Estado de Minas Gerais, decorrente da Lei Complementar 171/2023, da resolução SES/MG nº7150".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera que, da maneira que se encontra, o projeto não está apto a ser apreciado pelo plenário, porém, caso as orientações do jurídico sejam seguidas, esta comissão irá considerar a proposição apta à deliberação.

Santana da Vargem/MG, 04 de dezembro de 2023


Silmara Gírlaine Honório
Presidente


Vitor Donizetti Siqueira Junior
Secretário


Jackson Luiz Venâncio de Souza
Relator